



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 159/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria de nº 68 de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 02/2019.
Autor: Presidência.

Ementa: Desmembra o cargo de Sub Diretor Administrativo, sem aumento de despesa, conforme autoriza a Lei nº 1112/19, e dá outras providências”

Art. 1º - Fica desmembrado com alteração de simbologia o cargo de Sub Diretor Administrativo, sendo um cargo de mesma nomenclatura- Sub Diretor Administrativo e um cargo de Sub Diretor Operacional, com as especificações constantes no anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019 e sem aumento de despesa na forma da Lei nº 1112/2019, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

ANEXO I

COM DESMEMBRAMENTO

SUB DIRETOR ADMINISTRATIVO – SIMBOLOGIA CC5 – R\$ 1.300,00
SUB DIRETOR OPERACIONAL – SIMBOLOGIA CC5 – R\$ 1.300,00

CARGO DE SUB DIRETOR ADMINISTRATIVO ANTES DO DESMEMBRAMENTO – SIMBOLOGIA – DAS 4
– R\$ 2.600,00

➤ **R\$ 0,00 aumento de despesa**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES
SUB-DIRETOR GERAL OPERACIONAL

- a) *coordenar e supervisionar as atividades desempenhadas e executadas pelos servidores através dos contratos de prestação de serviços para a Câmara Municipal de Mesquita, em apoio ao Diretor Geral;*
- b) *manter-se em permanente contato com órgãos semelhantes de outras Câmaras, objetivando estabelecer intercâmbio de técnicas e informações sobre seu campo de atuação;*
- c) *supervisionar os trabalhos do Diretor de Cerimonial;*
- d) *auxiliar o Diretor Geral no exercício das suas atribuições legais;*
- e) *promover a agilidade dos serviços da Câmara de Vereadores, através da informatização de suas atividades;*
- f) *organizar e otimizar a utilização dos equipamentos de informática, com vistas a atender aos serviços da Câmara de Vereadores;*
- g) *responsabilizar-se pela seleção e adequação de programas e sistemas informatizados, acompanhando sua implantação, assim como a seleção de equipamentos de informática da Câmara de Vereadores;*
- h) *definir e implementar política de segurança de dados nos equipamentos da Câmara Municipal; i) planejar e orientar o treinamento dos usuários de informática da Câmara;*
- j) *administrar a rede de informática da Câmara Municipal;*
- k) *orientar e supervisionar os trabalhos relativos ao gerenciamento da homepage da Câmara;*
- l) *exercer as atividades relacionadas à atividades operacionais, como serviços externos, etc.*
- m) *exercer outras atividades correlatas*

PORTARIA Nº 160/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Priscila Martins, para exercer o cargo em comissão de Sub Diretor Administrativo, símbolo DAS 5, a contar de 24 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26550-150





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA N° 161/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução n° 06/17 e Lei n° 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Samuel Monteiro do Amaral, para exercer o cargo em comissão de Sub Diretor Operacional,, símbolo DAS 5, a contar de 24 de abril de 2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de maio de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE